

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a recuperação asfáltica da BA-407, no trecho entre os municípios de Contendas do Sincorá e Maracás.

O DEPUTADO JOSAFÁ MARINHO, infrafirmado, apresenta na forma regimental, a **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Rui Costa, através da Secretaria de Infraestrutura, viabilizar a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA BA-407, NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONTENDAS DO SINCORÁ E MARACÁS.**

JUSTIFICATIVA

Diante das condições atuais da BA-407, no trecho entre os municípios de Contendas do Sincorá e Maracás, na mesorregião do Centro-sul Baiano do Estado da Bahia, a requalificação asfáltica é de suma importância para as comunidades e municípios interligados, gerando qualidade de vida, e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de anseios comunitários a serem agraciados com a recuperação asfáltica, tendo em vista que tal pavimentação amenizará os transtornos causados e prejuízos gerados, de valores inestimáveis a economia local desses municípios.

A BA-407 nesse trecho aqui solicitado, tem aproximadamente 85 km de percurso, e encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. Sendo que a economia local necessita de acessibilidade com qualidades dignas para continuar o escoamento dos produtos regionais e o desenvolvimento dos municípios circunvizinhos.

Diante do exposto, confiante nos meus pares e com anuência da Mesa Diretora, solicito ao Governador do Estado, Doutor Rui Costa que acolha a presente indicação por sua importância e relevância.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2021.

Josafá Marinho
Deputado Estadual